



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1307/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 04 de Novembro de 2016.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2016, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dulcimar Prata Marques, Dionísio Da Dalt Neto, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. Ausente o Vereador Allan Martins Dutra Borges. O Presidente Sebastião Esperança declarou aberta a Reunião Ordinária da Câmara Municipal. A seguir convidou para que todos ficassem de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Terminada a execução do Hino Nacional o Presidente Sebastião Esperança solicitou a dispensa da leitura das Atas 1305/2016 e 1306/2016 referente as Reuniões Ordinária e Extraordinária respectivamente ocorridas no dia 27 de Outubro de 2016. Colocada em votação a ata 1305/2016 referente à Sessão Ordinária do dia 27/10/2016 foi aprovada por unanimidade. A seguir colocou a ata 1306/2016 referente à Sessão Extraordinária do dia 27/10/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Terminada a votação o Presidente ordenou que fosse feita a leitura do Expediente: **EXPEDIENTE: 01- Leitura do Preâmbulo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016**, que “Inclui parágrafos no artigo 7º do Código Tributário Municipal”, de autoria do Executivo Municipal. **02 – Leitura da Justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016** que “Inclui parágrafos no artigo 7º do Código Tributário Municipal, com a correção da redação já efetuada, conforme segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.002/2016. “Inclui parágrafos no artigo 7º do Código Tributário Municipal”. A Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar: Art.1º - Fica incluído no artigo 7º do Código Tributário Municipal Lei nº 143/1983 de 29 de novembro de 1983, os parágrafos 1º, 2º e 3º com a seguinte redação: §1º - Os lotes definidos em loteamentos regularmente aprovados e sem edificações, cadastrados em nome do loteador, receberão incidência do Imposto Predial Territorial Urbano a partir da aprovação, tendo a título de incentivo 90% (noventa por cento) de desconto sobre a base de cálculo prevista no Código Tributário Municipal e regulamentos, permanecendo o lançamento nestas condições até 05 (cinco) anos após aprovação ou até data da formalização de uma transmissão a qualquer título. I – Na ocorrência de qualquer das possibilidades prevista no §1º deste artigo, o IPTU receberá a incidência do respectivo lançamento de forma integral, nos termos desta Lei. §2º - Após a transmissão do lote, o imposto será lançado em nome do novo proprietário com as devidas averbações e com base de cálculo estabelecida no Código Tributário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Municipal e Decretos de Regulamentação. §3º - Os Serviços de Cadastro Imobiliário providenciará os lançamentos nos termos do parágrafo primeiro, retificando se necessário, lançamentos anteriores em lotes cujo Imposto Territorial Urbano não tenha sido quitado. Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio Novo, 19 de outubro de 2016. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz – Prefeita Municipal. **03 – Leitura do requerimento 76/2016:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exma. Prefeita Municipal de Rio Novo, Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - Solicita do Executivo Municipal o abaixo relacionado: 1) Que realize o reajuste de 4% (quatro por cento) no salário dos Servidores Públicos conforme Lei promulgada por essa Casa, efetuando inclusive o pagamento das diferenças retroativas ao mês de Janeiro de 2016. 2) Que efetue o pagamento das diferenças salariais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Epidemiológicos, referentes ao ano de 2014. JUSTIFICATIVA: “Solicito que o Executivo efetue esses pagamentos pendentes, acima mencionados, em virtude de referidos reajustes fazerem parte da Lei Federal e Municipal, sendo de direito de todo o recebimento de seus reajustes e diferenças salariais retroativas. O solicitado nesse requerimento vem fazer justiça com todos os Servidores envolvidos, por isso esperamos o pronto atendimento ao mesmo”. Rio Novo/MG, 03 de Novembro de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente iniciou a Ordem do Dia colocando em votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, que “Inclui parágrafos no artigo 7º do Código tributário Municipal”. Lembrou que a justificativa do mesmo foi devidamente corrigida em sua redação quando citava anteriormente de maneira errônea artigo 8º(oitavo), sendo que o correto é artigo 7º(sétimo). O Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 foi **aprovado por unanimidade**. A seguir, colocou em discussão o Requerimento 76/2016 de autoria do vereador Guilherme Nogueira. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que estava apresentando este Requerimento porque os Agentes de Saúde e Agentes Epidemiológicos aguardam o pagamento destas diferenças desde o ano de 2014. Disse que no ano de 2015 foi pago uma parte e o restante, até a presente data, continua sem solução. Lembrou que se trata de recurso Federal que não foi repassado aos Agentes o que caracteriza Apropriação Indébita por parte do Executivo Municipal. Disse que o pagamento do que é devido é uma questão de justiça. Quanto à polêmica dos 4% (quatro por cento) de reajuste ao funcionalismo municipal, disse que se trata de uma Lei que foi promulgada por esta Casa e que até o momento não foi obedecida pelo Executivo Municipal. Disse que em ambos os casos, trata-se de um direito dos Servidores. Finalizou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

solicitando ao Presidente que ele intervenha e negocie com o Executivo, uma solução para os casos apresentados. Disse que além de não receberem o que é de direito os Servidores tiveram cortes no pagamento das horas extras, reduzindo de maneira inesperada seus vencimentos. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que concorda plenamente com os argumentos apresentados pelo Vereador Guilherme Nogueira. Disse que vai tentar agendar uma reunião com a Prefeita Municipal para a próxima semana. Solicitou permissão ao Vereador Guilherme Nogueira para assinar o seu requerimento. A seguir colocou o requerimento 76/2016 em votação, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade.** **PALAVRA LIVRE:** O Presidente concedeu a palavra livre aos Vereadores. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Disse que gostaria de falar a respeito do que vem acontecendo em nosso município há muitos anos. Disse que a situação dos funcionários da Prefeitura o deixa bastante preocupado, porque ele teme que os funcionários possam vir a ficarem sem receber seus salários em um futuro bem próximo. Disse que a situação vem piorando a cada dia, o país está em crise e as prefeituras estão “quebradas”. Disse que isso é fruto de se “fazer política” com o dinheiro público. Disse que é preciso ter o “pé no chão” e não ficar admitindo funcionários em excesso. Disse que a Prefeitura atualmente conta com aproximadamente 400 funcionários e que é um número absurdo. Citou como exemplo a cidade de São Geraldo que tem aproximadamente 12.000(doze mil) habitantes e a Prefeitura conta com 280 funcionários. Disse que o grande erro em nosso município é colocar gente demais na Prefeitura. Disse que é preciso encontrar outras formas de gerar empregos em nosso município. Finalizou dizendo que é preciso que mudemos nossas atitudes. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que também gostaria de falar sobre outra situação crítica pela qual passa o nosso município. Disse que é sobre a sensação de segurança que vem caindo dia a dia, deixando todos temerosos. Lembrou que infelizmente sempre existem menores envolvidos. Disse que esta Casa precisa convocar de maneira urgente, uma reunião com a presença da Promotora de Justiça, da Juíza, do Delegado, da Prefeita e demais autoridades, para tentar ajudar e até contribuir com políticas públicas de segurança. Disse que sua idéia é que ainda neste mês de novembro seja realizada uma Audiência Pública de Segurança, como na época em que o Vereador José Adriano Tostes era o Presidente desta Casa fez e surtiu efeito. Disse que a situação atual é diferente daquela época, já que os “atores” atuais não são os mesmos. Disse que é preciso que se crie um diálogo entre os Poderes envolvidos no assunto. Disse que os Poderes constituídos não se entendem e que a Câmara Municipal tem o dever de agir como um mediador. Disse que é preciso colocar todos em uma mesa redonda, com a participação da população, inclusive, mas que cabe a esta Casa a iniciativa de propor esta conciliação, caso contrário, tudo ficará da forma que está. **Palavra com o Vereador Guilherme**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Nogueira: Disse que o Vereador Eder Lima abordou um tema que realmente é preocupante. Disse que apesar da citação da audiência Pública na época em que o Vereador José Adriano foi Presidente desta Casa, ele se lembra de uma reunião mais recente, mais precisamente no início de 2014, onde estiveram presentes nesta Casa várias autoridades. Lembrou também que a presença do então Juiz em nossa Comarca, Dr. Paulo Tristão, foi fundamental para se alcançar o êxito pretendido. Disse que se lembra muito bem de que o Dr. Paulo Tristão facilitou bastante o trabalho da Polícia Militar, atendendo várias sugestões. Disse que talvez seja esta a alternativa que se deva recorrer novamente. Tentar negociar e reunir com a Dra. Ivone, já que as tentativas de negociação com o Ministério Público até o momento terem sido sempre rechaçadas por parte da Promotoria de Justiça. Disse que ainda existe tempo para se tentar promover uma Audiência Pública, mas que é necessário um contato com a Dra. Ivone. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Parabenizou aos Vereadores Eder Lima e Guilherme Nogueira pela idéia de se realizar uma Audiência Pública. Disse que é preciso fazer algo para conter esta onda de violência que voltou a assustar a população de nossa cidade. Disse que em nenhum outro município do porte de Rio Novo existe esse alto índice de criminalidade. Disse que os policiais alegam que a Promotora não os deixa trabalhar. Disse que os bandidos estão se deslocando para Rio Novo por terem certeza da impunidade. Lembrou que um menor de 17 anos assaltou a farmácia do Guilherme cerca de uma semana atrás e agora o mesmo menor foi pego com drogas. Finalizou dizendo mais uma vez que é preciso fazer alguma coisa para conter a criminalidade em nossa cidade. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que a Promotora de Justiça está licenciada por um período de trinta dias e que ele tentará na próxima segunda-feira, agendar uma reunião com a Dra. Ivone. Disse que pretende colocar em votação o Projeto de Lei nº 011/2016 que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 010/2016 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o Exercício de 2017”, para a reunião do dia 25 de novembro do corrente ano, caso seja acordado por todos os Vereadores. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Sugeriu que as entidades mencionadas e interessadas sejam convidadas a comparecerem na reunião anterior a do dia 25/11/16 ou seja no dia 18/11/2016 para tomarem conhecimento do assunto. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Sugeriu que a Equipe de Transição do novo governo também seja convidada a participar, pois é parte interessada. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Concordou com as sugestões apresentadas e a seguir concedeu a palavra aos Servidores Públicos presente na reunião, para se manifestarem. **Palavra com o Sr. Alvarenga:** Disse que o corte das horas extras sem comunicação prévia fere o acordado em reunião entre o Executivo, o Sindicato dos Servidores e a CUT,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-e/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

que teve ainda a presença dos Vereadores Eder e Vinícius. Disse que o combinado foi que qualquer corte seria comunicado com antecedência, fato que não aconteceu agora. Disse que os Servidores ficaram sabendo do corte no pagamento das horas extras porque a informação “vazou” na sexta-feira. Lembrou que para os comissionados que recebem gratificação não houve cortes. Disse que o corte foi sobre os funcionários que trabalham. Perguntou qual a sugestão que os Vereadores poderiam dar sobre que atitude os Servidores devam tomar. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que a sugestão já foi dada nesta reunião, que Presidente já se comprometeu em se reunir com a Prefeita para tentar resolver a questão. Caso não seja atendida a solicitação, acredita ele que não restará outra alternativa aos Servidores que não seja a paralisação dos serviços. **Palavra com o Sr. Alvarenga:** Disse que esta Casa por diversas vezes já socorreu a Prefeita, citando os repasses para pagamento de dívidas com a empresa responsável pelo recebimento do Lixo, para aquisição do terreno onde está sendo construída a Creche, para pagamento do ônibus que transporta alunos para Juiz de Fora e etc. Sugeriu que a Câmara proceda da mesma forma para que eles possam receber o que de direito, repassando o valor correspondente para a Prefeitura. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que a Câmara vai devolver a sobra do dinheiro para o Executivo Municipal, mas que nada garante que ele será usado para esses fins. Disse que a Câmara não tem poderes para obrigar a Prefeita a gastar o dinheiro neste ou naquele caso. Lembrou ainda que talvez o valor que será devolvido não seja suficiente para quitar as diferenças que os Servidores questionam. Finalizou dizendo que vai se reunir com a Prefeita na tentativa de solucionar o problema e que não faltará com o seu compromisso de ajudar aos Servidores, mas que não pode obrigar a Prefeita de qual forma aplicar o dinheiro. Não havendo mais nenhuma manifestação, declarou encerrada a reunião Ordinária da Câmara Municipal, ordenando que se lavrasse esta Ata.